RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDAIATUBA/SP – CMAS, por intermédio de sua Presidência, torna pública a retificação da Resolução CMAS nº 20/2026, de 21 de maio de 2026, publicada na Imprensa Oficial do Município de Indaiatuba em 03 de junho de 2026, em razão da constatação de erro material na numeração e na sequência dos itens constantes de seus anexos, sem alteração de conteúdo, substância, critérios, exigências ou alcance normativo.

Onde se lê:

"ANEXO IV

Plano de Ação Anual

(...)

4 – PLANO DE AÇÃO ANUAL

4.1 – Identificação de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial, informando respectivamente:
(...)

a) Nome do serviço/programa/projeto –
(...)

b) Identificação de Programas, projetos e benefícios atrelados à Serviços -
(...)

b) Público alvo –
(...)

c) Formas de Acesso -
(...)

c) Capacidade de atendimento –
(...)

d) Infraestrutura -

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

(...)

e) Objetivos do serviço/programa/projeto –
(...)

f) Metodologia –
(...)

g) Recursos Financeiros a serem utilizados –
(...)

h) Recursos humanos envolvidos –
(...)

i) Abrangência territorial –
(...)

j) Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas –
(...)

k) Monitoramento e Avaliação –
(...)"

Leia-se:

"ANEXO IV

Plano de Ação Anual

(...)

4 – PLANO DE AÇÃO ANUAL

4.1 – Identificação de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial, informando respectivamente:
(...)

a) Nome do serviço/programa/projeto –
(...)

b) Identificação de Programas, projetos e benefícios atrelados à Serviços -
(...)

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

c) Público alvo –
(…)

d) Capacidade de atendimento –
(...)

e) Formas de Acesso -
(...)

f) Infraestrutura -
(...)

g) Objetivos do serviço/programa/projeto –
(...)

h) Metodologia –
(...)

i) Recursos Financeiros a serem utilizados –
(...)

j) recursos humanos envolvidos –
(...)

k) Abrangência territorial –
(...)

l) Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas –
(...)

m) Monitoramento e Avaliação –
(...)”

Onde se lê:

“**ANEXO V**

Relatório de Atividades

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

(...)

3 – Informações Da Entidade/Organização Social

(...)

4 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 – Identificação de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial, informando respectivamente:
(...)

a) Nome do serviço/programa/projeto –
(...)

b) Identificação de Programas, projetos e benefícios atrelados à Serviços -
(...)

b) Público alvo –
(...)

c) Capacidade de atendimento –
(...)

c) Lista de Espera -
(...)

d) Infraestrutura -
(...)

e) Objetivos do serviço/programa/projeto –
(...)

f) Metodologia –
(...)

Encaminhamento Realizado Para:	Nº de atendimentos concedidos	Nº de atendimentos não concedidos e justificativas

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

Observações:		

g) Recursos Financeiros utilizados –
(...)

h) Recursos humanos envolvidos –
(...)

i) Abrangência territorial –
(...).

j) Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas –
(...)

k) Monitoramento e Avaliação –
(...)

5- Recursos humanos envolvidos –
(...)

- () Não () Sim - Caso sim, informar abaixo o novo Quadro sinalizando as alterações.

(...)"

Leia-se:

"**ANEXO V**

Relatório de Atividades

(...)

3 – INFORMAÇÕES DA ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

(...)

4 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4.1 – Identificação de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial, informando respectivamente:
(...)

a) Nome do serviço/programa/projeto –
(...)

b) Identificação de Programas, projetos e benefícios atrelados à Serviços -
(...)

c) Público alvo –
(...)

d) Capacidade de atendimento –
(...)

e) Lista de Espera -
(...)

f) Infraestrutura -
(...)

g) Objetivos do serviço/programa/projeto –
(...)

h) Metodologia –
(...)

Encaminhamento Realizado Para:	Nº de encaminhamentos bem-sucedidos	Nº de encaminhamentos malsucedidos
Observações:		

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br

i) Recursos Financeiros utilizados –
(...)

j) Recursos humanos envolvidos –
(...)

k) Abrangência territorial –
(...)

l) Demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas –
(...)

m) Monitoramento e Avaliação –
(...)

5- Recursos humanos envolvidos –
(...)

- () Não () Sim - Caso sim, informar abaixo o novo Quadro completo sinalizando as alterações.

(...)"

A Resolução e seus anexos passam a ser consultados conforme o texto republicado em anexo, que integra a presente Retificação para todos os fins, sem que a republicação implique alteração material da deliberação originalmente aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Indaiatuba/SP.

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução CMAS nº 20/2026.

Indaiatuba, 05 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Data: 05/08/2026 14:40:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROMULO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMAS de Indaiatuba/SP

Rua Treze de Maio, nº. 10 – Jd. Pompeia – CEP: 13330-120 – Indaiatuba – SP
Telefone: (19) 3835.2843 - E-mail: social.cmas@indaiatuba.sp.gov.br